

LEI MUNICIPAL Nº 42/60

Suplementa dotações da Lei Orçamentária em vigor e cancela verbas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São suplementadas pela importância de SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS (R\$ 6.000.000,00) as seguintes dotações da despesa da Lei Orçamentária em vigor:

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Suplementação
8.0	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
8.04	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>	
	<u>Departamento de Expediente e Pessoal</u>	
8.04.4	Despesas Diversas	
	b) Publicação e divulgação de atos oficiais ...	40.000,00
8.1	<u>EXATÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	
8.12	<u>Fiscalização Geral e Cadastro</u>	
8.12.3	Material de Consumo	
	b) Custeio e conservação do veículo da fiscalização	50.000,00
8.2	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
8.28	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</u>	
	<u>Subvenções de Segurança Pública</u>	
8.28.4	Despesas Diversas	
	c) Combustível e conservação do material da Prontidão de Bombeiros, na forma do convênio	80.000,00
8.29	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	<u>Assistência a Necessitados</u>	
8.29.4	Despesas Diversas	
	b) Assistência a maternidade e infância	30.000,00
8.3	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	
8.34	<u>ÓRGÃOS CULTURAIS</u>	
	<u>Biblioteca Pública Municipal</u>	
8.34.2	Material Permanente	
	a) Aquisição de livros	30.000,00
8.39	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
	<u>BANDA MUNICIPAL</u>	
8.39.4	Despesas Diversas	
	b) Auxílios aos componentes da Banda Municipal	20.000,00
8.4	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>	
8.41	<u>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR</u>	
8.41.4	Despesas Diversas	
	e) Subvenção ao Hospital São Pedro	80.000,00
8.8	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	
8.80	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>	
	<u>Departamento de Obras e Viação</u>	
8.80.4	Despesas Diversas	
	b) Despesas com o serviço heliográfico	10.000,00
8.81	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGR. PÚBLICOS</u>	
	<u>Construção e Conservação de Ruas</u>	
8.81.3	Material de Consumo	
	a) Custeio e conservação do material rodante ..	100.000,00
	<u>Parques e Jardins</u>	

Transporta.... 490.000,00

...



Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Suplementação
8.81.3	Material de Consumo Transporte ...	490.000,00
	c) Aquisição de produtos químicos	150.000,00
8.81.4	Despesas Diversas	
	b) Transporte do material	20.000,00
8.82	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
	<u>Construção e Conservação de Estradas, Pontes, etc.</u>	
8.82.2	Material Permanente	
	Aquisição de veículos	2.000.000,00
8.82.3	Material de Consumo	
	a) Custeio e conservação do material rodante ..	400.000,00
	b) Custeio e conservação de máquinas rodoviárias	1.250.000,00
8.85	LIMPEZA PÚBLICA	
	<u>Limpeza Publica Municipal</u>	
8.85.1	Pessoal Variável	
	b) Extranumerários diaristas	40.000,00
8.88	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<u>Iluminação de Logradouros e Edifícios Públicos</u>	
8.88.3	Material de Consumo	
	Aquisição de material para extensão e conservação da rede de iluminação publica	400.000,00
8.88.4	Despesas Diversas	
	Gastos com a iluminação pública	700.000,00
8.89	DIVERSOS	
	<u>Almoxarifado e Depósito</u>	
8.89.3	Material de Consumo	
	Utensílios diversos	10.000,00
8.87	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
	EM GERAL	
	<u>Aquisição e Construção de Próprios</u>	
8.87.2	Material Permanente	
	b) Construção de próprios municipais	300.000,00
8.9	ENCARGOS DIVERSOS	
8.91	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA	
	<u>Caixas de Aposentadoria e Pensões</u>	
8.91.4	Despesas Diversas	
	c) Contribuição ao I.A.P.I.	100.000,00
8.93	ENCARGOS TRANSITÓRIOS	
	<u>Despesas Diversas</u>	
8.93.4	Despesas Diversas	
	a) Diárias e ajuda de custo a funcionários	40.000,00
8.98	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL	
8.99	DIVERSOS	
	<u>Despesas Diversas</u>	
8.99.4	Despesas Diversas	
	e) Recepção e hospedagem a autoridades	50.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	6.000.000,00

Art. 2º - São canceladas, parcial ou totalmente, as seguintes verbas da Lei de Meios em vigor, no total de SETECENTOS MIL CRUZEIROS (R\$ 700.000,00)

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cancelamentos
8.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
8.02	PODER EXECUTIVO	
	<u>Gabinete do Prefeito</u>	
8.02.0	Pessoal Fixo	
	d) Substituição do Prefeito	54.000,00
8.04	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	<u>Subprefeituras</u>	

Transporta 54.000,00



Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cancelamentos
	Transporte	54.000,00
8.04.2	Material Permanente	
	Aquisição de moveis, máquinas e utensílios	20.000,00
8.04.4	Despesas Diversas	
	b) Ajuda de custo para locomoção do subprefei to do 3º distrito	20.000,00
8.07	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS	
	<u>Departamento da Fazenda</u>	
8.07.2	Material Permanente	
	b) Aquisição de livros técnicos e especializa dos.....	5.000,00
8.09	SERVIÇOS DIVERSOS	
	<u>Serviços da Portaria e Limpeza</u>	
8.09.2	Material Permanente	
	Aquisição de moveis e utensílios	15.000,00
8.09.3	Material de Consumo	
	d) Custeio e conservação dos veículos	3.000,00
8.1	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	
8.12	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	
	<u>Fiscalização Geral e Cadastro</u>	
8.12.2	Material Permanente	
	b) Aquisição de máquinas	20.000,00
8.3	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	
8.30	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	<u>Departamento de Educação e Ensino</u>	
8.30.4	Material Permanente	
	Aquisição de moveis e utensílios	10.000,00
8.30.4	Despesas Diversas	
	a) Assinatura de jornais e revistas	3.000,00
8.33	ENSINO PRIMARIO, SECUNDARIO E COMPLEMENTAR	
8.33	<u>Departamento de Educação e Ensino</u>	
8.33.0	Pessoal Fixo	
	a) 37 Professoras de 1ª entrância	110.000,00
	c) 24 Professoras de 3ª entrância	160.000,00
8.8	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	
8.80	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	<u>Departamento de Obras e Viação</u>	
8.80.0	Pessoal Fixo	
	c) Escriturário - padrão 12	23.000,00
	d) Escriturário - padrão 14	36.000,00
	e) Gratificação adicional ao Escriturário - padrão 14	5.000,00
8.80.2	Material Permanente	
	Aquisição de moveis e utensílios	16.000,00
8.81	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	<u>Construção e Conservação de Ruas</u>	
8.81.3	Material de Consumo	
	c) Aquisição de ferramentas	100.000,00
	<u>Construção de Calçamento e Pavimentação de Ruas</u>	
8.81.4	Despesas Diversas	
	a) Calçamento, pavimentação e construção de ruas, etc.	50.000,00
	<u>Parques e Jardins</u>	
8.81.2	Material Permanente	
	Aquisição de bancos para praças	50.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS ;	700.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

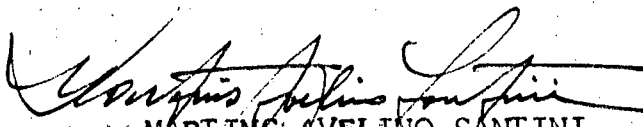
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- fls. 4 -

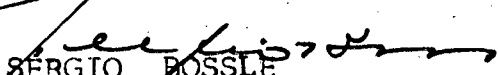
Art. 3º - Servirá de recurso para suplementação referida no artigo 1º desta Lei, o total dos cancelamentos constantes no artigo 2º, no valor de SETECENTOS MIL CRUZEIROS (R\$ 700.000,00) parte do saldo financeiro do exercício de 1959 até a importância de TREZENTOS MIL CRUZEIROS (R\$ 300.000,00) e parte da arrecadação maior prevista para o corrente exercício até o total de CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS (R\$ 5.000.000,00).

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960).


MARTINS AVELINO SANTINI
PREFEITO

Registre-se e Publique-se


SÉRGIO BOSSLE
SECRETÁRIO